



COMISSÃO DE LEGALIDADE E CIDADANIA - CLC

PARECER Nº 78/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 019/2025 DO PODER EXECUTIVO

Autor: Poder Executivo Municipal

EMENTA: Projeto de Lei Complementar 019/2025 que institui no Município de Sidrolândia a Política Municipal da Pessoa Idosa e reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e o Fundo - FMDI.

Esta Comissão analisou o Projeto em epígrafe e visto o mérito, opinou pela tramitação. A **Relatora Edilaine Tavares**, apresentou relatório para que seja apreciada e deliberada em Plenário a propositura em análise.

Conclui pelo **PARECER FAVORÁVEL** à apreciação pelo Plenário da referida emenda, os demais vereadores membros da Comissão votaram com o relator. Participaram da votação os Vereadores:

Sidrolândia-MS, 01 de dezembro de 2025.

Presidente: Izaqueu de Souza Diniz: Izaqueu de Souza Diniz

Relator: Edilaine Tavares: Edilaine Tavares

Secretário: Silvestre José Cardoso Zotti: Zotti

Membro: Maria Carolina Ferreira Terra: Maria Carolina Ferreira Terra

Membro: Elaine Souza: Elaine Souza



(67)3272-1235

administra@sidrolandia.ms.gov.br



Av. Antero Lemes da Silva, 1664 - Vila Jandaia, Sidrolândia - MS, 79170-000